

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: MARIA CLEIDE DE ALMEIDA.

DATA: 31/05/2017

Eromar Batista de Araujo Assistente Administrativo Matricula Nº 1 0209/PMC



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000 Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DA VEREADORA MARIA CLEIDE DE ALMEIDA

PROJETO DE LEI Nº 055 /2017



A Vereadora Maria Cleide de Almeida, no desempenho do seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

EMENTA: Dispõe sobre a demoninação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominada de Rua José Bernardo dos Santos (Duda Barbeiro) a Artéria Projetada com Código de Logradouro nº 011112-6, situada no Bairro Nova Descoberta, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 31 de Maio de 2017.

ouigado objeto de deliberação

por dode. Encaminho às Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em 33 / OS / 2011.

Maria Cleide de Almeida Vereador – PP APROVADO EM:

Cynthia de Barros C. Canuto Técnico Legislativo

JUSTIFICATIVA



O reconhecimento da utilidade pública municipal da associação em questão é relevante porque o mesmo foi prestador de serviço por mais de 40 anos como barbeiro na cidade de Caicó-RN.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 31 de Maio de 2017.

Maria Cleide de Almeida Vereador – PP



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000

Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar

Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 055/2017 Autor: Vereadora Maria Cleide

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 055/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 18 de 26 de 2017.

IVONETE DANTAS

Presidente

ERINALDO LINO DOS SANTOS

Relator

MARA REJANE SALDANHA DA COSTA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000 Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA 3

Autógrafo de Lei Nº 033/2017 – CMC Projeto de Lei Nº 055/2017

Autoria: Maria Cleide de Almeida Aprovado em 28/06/2017 Sem emendas

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

Recebido em: 11/08/17

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

| ()Veto total ()Veto parcial: ()Veto mantido () Veto rejeitado. S | ra, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração: Sanção expressa ()Sanção tácita. Data: /// // Assinatura Sessão: Data: // . Assinatura Recebido por: / Prefeito ()Presidente da Câmara . Assinatura |
|--|---|
|--|---|

REDAÇÃO FINAL (Conforme redação original)

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: JOSÉ BERNARDO DOS SANTOS (DUDA BARBEIRO), artéria Projetada, com código de logradouro nº 011112-6, localizada no Bairro Nova Descoberta, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de agosto de 2017.

Odair Aives Diniz Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 4.954, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º. Fica denominada de Rua: JOSÉ BERNARDO DOS SANTOS (DUDA BARBEIRO), artéria Projetada, com código de logradouro nº 011112-6, localizada no Bairro Nova Descoberta, neste municipio de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO Prefeito Municipal

> Publicado por: Sheylha Christina da Silva Costa Código Identificador:36BA90FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/08/2017. Edição 1584 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femum/